



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o embasamento apresentado no Processo Licitatório nº 09/2024, na modalidade de Inexigibilidade nº 05/2024, bem como o parecer da Procuradoria Jurídica, por entender que são atendidas as exigências da Lei 14.133/21 e suas alterações, homologo o referente processo que visa a contratação da banda SAMBA DO DAN *para apresentação* no Carnaval 2024, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), através do MEI DANIEL FELIX SOARES.

Proceda-se à publicação, nos termos da Lei.

Nova Era, 09 de janeiro de 2024.


Txai Costa Silva
PREFEITO MUNICIPAL